



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº188/2019PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2020**

BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quinta do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PORTALMAIL INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68.

CONTRATADA: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0001-96, situado na Rua da Paz, nº 719, Centro – Caxias/MA.

REPRESENTANTE: Celso Jores Sousa dos Santos, CPF nº 242.919.783-91.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2020, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Provedor de Internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de acesso a Internet com velocidade de conexão full de 80 Mbps	Mês	04	R\$ 1.780,00	R\$ 7.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.120,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 188/2019 do Processo Administrativo nº 120/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 004/2019, passa a ser de 01/09/2020 a 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE:

10 1220119 2031 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 3020119 2032 0000 – Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde Upa's

10 3010119 0233 0000 – Manutenção do PAB.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3 90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

0.1.02 – REC. IMPOSTOS SAUDE - FUS

0.1.14.01 – TRANSF. SUS – CUSTEIO-PAB/MAC

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 01 de setembro de 2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



PORTALMAIL INFORMATICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Edmarcio da Silva Cardoso
037.229.693-56

2. Francisco Edison D. da Silva
004.153.993-19